



Prefeitura Municipal da Serra

LEI Nº 1286/89

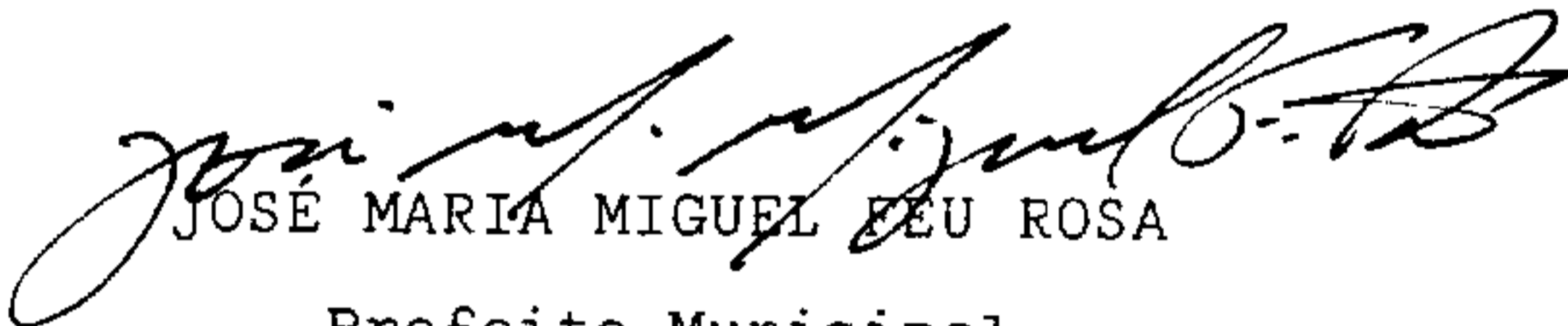
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Nogueira, situado no Bairro José de Anchieta, passa a denominar-se Rua João Carlos de Souza

Art. 2º - Nas placas indicativas do nome de rua deverá constar entre parênteses, o apelido pelo qual era conhecido o ex-morador Feijão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 29 de Março de 1989.


JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1ª ZONA
Registro de Títulos e Documentos
COMARCA DA CAPITAL
(Serra - Espírito Santo)

R.º 3.037 | Protocolo n.º A-1
Fis. 150

Apresentado no dia 15 mês Agosto 1989
Livro B- 9 n.º 1885 de ordem.
Livro C- _____ n.º _____ de ordem.
Escrivão Judiciário 

Praça Pedro Feu Rosa nº 1 - Tel.: 251-1322 - Serra - Sede - ES